



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução visa inserir o pregão, na forma eletrônica, como uma modalidade de licitação, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços de engenharia, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta.

O pregão eletrônico é um tipo de licitação já amplamente utilizado pelos entes federativos. Ele consiste em um meio de compra de produtos e serviços em que o governo adquire o lance mais favorável, ocorrendo através de sistemas eletrônicos, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação.

O intuito dessa modalidade é fornecer transparência para os gastos públicos e aumentar a competitividade entre os fornecedores. É importante destacar que qualquer pessoa ou empresa pode participar dos pregões, desde que atenda aos requisitos básicos propostos pelo edital.

A grande vantagem desta modalidade de licitação se deve ao fato de tratar-se de um sistema menos burocrático e menos formal, que traz agilidade e praticidade para as empresas, bem como economia, uma vez que não há a necessidade de seus representantes atuarem de maneira presencial.

O Município de Anchieta já regulamentou a modalidade do pregão, na forma eletrônica através do Decreto nº 6040, de 23 de julho de 2020, por essa razão sugerimos adotar as regras, nos limites de sua adequação à nossa realidade, contidas neste decreto.

Desta feita, contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de outubro de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE